



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.138 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02- Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.1.080 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.200,00

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0011.2.014 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 95,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

ÓRGÃO: 02- Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 2.200,00

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

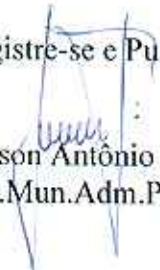
01.12.367.0015.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 95,00

Coronel Barros, 18 de dezembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de 12 de 08

"Somar para Desenvolver"